



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL N.º 2.795/2012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SERGIO DRUMM**, Prefeito Municipal de Crissiumal, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios Vigente, no valor de R\$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais) com a seguinte caracterização:

08.01.20.122.0107.2.128 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO EMATER (META 08.07).  
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.....R\$ 2.550,00  
3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica.....R\$ 430,00  
3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto.....R\$ 240,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura de parte do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, superávit financeiro do exercício 2011, no valor de R\$ 1.518,55 (Um mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), em recurso livre 01, e outra parte no valor de R\$ 1.701,45 (Um mil setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos) redução da seguinte dotação orçamentária:

08.01.20.122.0107.2.128 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO EMATER (META 08.07).  
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.....R\$ 1.701,45

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de Outubro de 2.012.

**SERGIO DRUMM**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**PEDRO EMÍLIO MASSMANN**  
Secretário Municipal de Administração